

**ANEXO 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Administrativo nº 00193/2023.

**1. INTRODUÇÃO:**

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuado o Registro de Preços para futura aquisição de material de construção (pintura, hidráulico, elétrico e utensílios diversos), destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias..

1.2. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os bens/produtos objeto deste termo estão dentro da padronização seguida pelo órgão licitante.

1.4. Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente nas licitações do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” ou o valor estimado para o grupo ou o lote, que deve ser considerado como um único item, nas licitações do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. Justifica-se a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e utensílios diversos para eventuais reformas e pequenos reparos e adaptações na estrutura física dos prédios públicos do município de Santa Cruz/RN, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores das secretarias mas, também, a toda a comunidade em geral, que utiliza os serviços prestados pela PMSC

**3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:**

3.1. Os bens/produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e do Decreto 10.024/2019.

**4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO):**

4.1. Os produtos deverão ser fornecidos em até **10 (dez) dias** após o recebimento da solicitação ou ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria solicitante.

4.2. Os produtos serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme a solicitação ou a ordem formal a serem emitidas de acordo com a necessidade do setor responsável ou pela Secretaria solicitante, não havendo estipulação de consumação mínima ou máxima, sendo OBRIGAÇÃO do licitante efetuar a entrega dos produtos solicitados RIGOROSAMENTE no prazo e quantidades requeridas.

4.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues no Município de Santa Cruz/RN, na sede do órgão solicitante.

4.4. Os produtos deverão apresentar prazo de validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, conforme o caso, a contar da data da efetiva entrega.

4.5. Os produtos deverão apresentar prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da efetiva entrega, conforme o caso.

4.6. Os produtos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO e ou ABNT, conforme o caso.

4.7. As mercadorias ainda não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento ao ADJUDICATÁRIO, inclusive quanto a sua guarda.

4.8. Os produtos serão fornecidos por um período de 12 meses, dentro da validade da Ata de Registro de Preços.

4.9. As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas, informações do fabricante, apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, conforme o caso.

4.10. Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo deste Edital, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades.

4.11. Não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes, conforme o caso.

4.12. Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ADJUDICATÁRIO, após notificação, providenciará a regularização da qualidade dos mesmos, promovendo, às suas expensas, a substituição necessária em até 48 (quarenta e oito) horas.

4.13. Caso haja atraso na entrega dos produtos, o ADJUDICATÁRIO será notificado, devendo promover a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

#### **5. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO:**

5.1. O custo estimado total do presente objeto é de R\$ **1.761.018,05 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, dezoito reais e cinco centavos)**.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas do ramo do objeto pleiteado.

#### **6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

6.1. Os bens/produtos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta do ADJUDICATÁRIO;

a.1) Nos termos do art. 74 da Lei nº 8.666/93, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, serviços profissionais e obras e serviços de valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório; e

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO:**

##### **7.1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

a) receber provisoriamente os bens/produtos, disponibilizando local adequado;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Edital e da proposta de preços ofertada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo ADJUDICATÁRIO, através de servidor especialmente designado;

d) efetuar os pagamentos nos prazos previstos;

- e) promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste Edital, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- f) fornecer ao ADJUDICATÁRIO toda e qualquer informação essencial à execução do objeto;
- g) comunicar ao ADJUDICATÁRIO qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos; e
- h) notificar previamente ao ADJUDICATÁRIO, quando da aplicação de penalidades.

## **7.2. DO ADJUDICATÁRIO:**

- a) arcar com todas as despesas de pagamentos de seguros, tributos, fretes, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária e criminal, acaso devidos em decorrência da execução do objeto licitado;
- b) assumir inteira responsabilidade administrativa, penal e criminal por quaisquer danos, materiais ou pessoais, causados a terceiros, acaso devida em decorrência da execução do objeto licitado;
- c) manter, durante o prazo de execução do objeto, todas as exigências de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- d) efetuar a entrega dos bens/produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em estrita observância das especificações deste Edital e da proposta de preços ofertada, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia e/ou validade, conforme o caso;
- e) promover a entrega dos bens/produtos devidamente acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;
- f) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), conforme o caso;
- f.1) o dever previsto no subitem anterior implica na obrigação do ADJUDICATÁRIO de, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às expensas do ADJUDICATÁRIO, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o produto com avarias ou defeitos;
- g) atender prontamente a quaisquer exigências do ÓRGÃO GERENCIADOR inerentes à regular execução do objeto desta licitação; e
- h) Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

## **9. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:**

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

10.1. A fiscalização da execução será exercida por um representante do ÓRGÃO GERENCIADOR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, e de tudo dará ciência.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do ADJUDICATÁRIO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela prevista no Edital.

## 12. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

12.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
LOTE 01 - MADEIRA				108.806,20
1 - 0002240 - BARROTE 3X3 EM MADEIRA MASSARANDUBA	Metro	1.000	17,35	17.350,00
2 - 0002287 - MADEIRA MDF - 02 FACES - BRANCO - 15mm - 183 X 2,75mt	Unidade	60	211,98	12.718,80
3 - 0028379 - PORTA EM MADEIRA MACICA TIMBURANA - 70X210CM	Unidade	30	453,94	13.618,20
4 - 0028380 - PORTA EM MADEIRA MACICA TIMBURANA - 80X210CM	Unidade	50	450,00	22.500,00
5 - 0028381 - PORTA EM MADEIRA MACICA TIMBURANA - 90X210CM	Unidade	50	540,00	27.000,00
6 - 0002271 - RIPAS EM MADEIRA MASSARANDUBA	Metro	300	4,40	1.320,00
7 - 0032805 - PORTA LAMINADA PARA USO INTERNO 0,80 X 2,10	UND	60	157,94	9.476,40
8 - 0037265 - MDF - 6mm - 1,83 X 2,75m REVESTIMENTO DUPLA FACES COR BRANCO	Unidade	80	20,57	1.645,60
9 - 0037300 - PORTA SANFONADA PVC 80X2,10	Unidade	10	150,22	1.502,20
10 - 0037301 - PORTA SANFONADA PVC 70X2,10	Unidade	10	142,30	1.423,00
18 - 0028224 - CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidade	100	2,52	252,00
LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO				68.124,50
11 - 0028104 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25mm x 3/4 PARA AGUA FRIA	Unidade	100	1,07	107,00
12 - 0028105 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32MM X 1" PARA AGUA FRIA	Unidade	100	2,68	268,00
13 - 0028106 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 50MM X 1.1/2 PARA AGUA FRIA	Unidade	50	5,03	251,50
14 - 0037172 - ADESIVO P/ TUBO E CONEXÃO PVC 75 GR (BISNAGA)	Unidade	60	6,45	387,00
15 - 0037183 - CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50 MM	Unidade	30	25,45	763,50
16 - 0037186 - CHUVEIRO C/HASTE PARA BANHEIRO EM PVC DE 1/2 POLEGADA	Unidade	60	7,11	426,60
17 - 0028222 - CURVA PVC 90° 100 MM ESGOTO	Unidade	50	16,81	840,50
19 - 0028226 - CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidade	100	5,55	555,00
20 - 0028228 - CURVA PVC 90° 40 MM ESGOTO	Unidade	50	5,06	253,00
21 - 0028230 - CURVA PVC PARA ELETRODUTO SOLDAVEL 20MM	Unidade	100	1,63	163,00

22 - 0028231 - CURVA PVC PARA ELETRODUTO SOLDAVEL 25MM	Unidade	100	1,80	180,00
23 - 0028232 - CURVA PVC PARA ELETRODUTO SOLDAVEL 32MM	Unidade	100	2,77	277,00
24 - 0028233 - CURVA PVC PARA ELETRODUTO SOLDAVEL 50MM	Unidade	50	5,89	294,50
25 - 0037197 - ENGATE PVC FLEXIVEL 30 CM	Unidade	100	4,53	453,00
26 - 0037198 - ENGATE PVC FLEXÍVEL 50 CM	Unidade	100	6,89	689,00
27 - 0020656 - ESPUDE, PARA VASO SANITÁRIO, EM PVC, 1 1/2X40	Unidade	100	4,83	483,00
28 - 0028270 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M	Unidade	200	5,68	1.136,00
29 - 0037207 - ADAPTADOR COM FLANGE PVC, ROSCAVEL 20MM C/ANEL	Unidade	40	6,75	270,00
30 - 0037208 - ADAPTADOR COM FLANGE PVC, ROSCAVEL 25MM C/ANEL	Unidade	40	9,27	370,80
31 - 0037209 - ADAPTADOR COM FLANGE PVC, ROSCAVEL 32MM C/ANEL	Unidade	40	17,21	688,40
32 - 0028287 - JOELHO PVC 100 MM, ESGOTO	Unidade	100	5,48	548,00
33 - 0028288 - JOELHO PVC 150 MM ESGOTO	Unidade	30	54,58	1.637,40
34 - 0028289 - JOELHO DE PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidade	200	0,60	120,00
35 - 0028291 - JOELHO DE PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidade	200	0,71	142,00
36 - 0028292 - JOELHO DE PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidade	100	2,58	258,00
37 - 0028293 - JOELHO PVC 40 MM ESGOTO	Unidade	100	1,01	101,00
38 - 0028294 - JOELHO DE PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidade	100	5,13	513,00
39 - 0028318 - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, DN 20MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidade	100	13,07	1.307,00
40 - 0028319 - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, DN 25MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidade	100	17,09	1.709,00
41 - 0028321 - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, DN 50MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidade	50	32,33	1.616,50
42 - 0028346 - OBTURADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	Unidade	100	11,70	1.170,00
43 - 0028392 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO METALICO 25 MM	Unidade	100	66,32	6.632,00
44 - 0028393 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO METALICO 32 MM	Unidade	50	102,76	5.138,00
45 - 0028395 - REGISTRO PVC ESFERA SOLDAVEL 20 MM	Unidade	100	7,77	777,00

46 - 0028397 - REGISTRO PVC ESFERA SOLDABEL 32 MM	Unidade	100	15,37	1.537,00
47 - 0028398 - REGISTRO PVC ESFERA SOLDABEL 50 MM	Unidade	50	25,93	1.296,50
48 - 0028405 - REPARO PARA VÁLVULA HIDRA UNIVERSAL	Unidade	30	54,20	1.626,00
49 - 0037457 - SIFAO SANFONADO SIMPLES, PARA PIA E LAVATÓRIO, EM PVC, 40MM	Unidade	100	6,29	629,00
50 - 0028416 - TÊ DE PVC , SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidade	100	1,13	113,00
51 - 0028417 - TÊ DE PVC 100 MM ESGOTO	Unidade	50	10,00	500,00
52 - 0028418 - TÊ DE PVC 150 MM ESGOTO	Unidade	50	50,55	2.527,50
53 - 0028420 - TÊ DE PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidade	100	4,25	425,00
54 - 0028421 - TÊ DE PVC 40 MM ESGOTO	Unidade	100	2,81	281,00
55 - 0028422 - TÊ DE PVC, SOLDABEL, 50MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidade	50	11,44	572,00
56 - 0028423 - TÊ DE PVC,SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidade	100	1,50	150,00
57 - 0028450 - TORNEIRA METALICA DE JARDIM PARA 1/2 "	Unidade	100	51,23	5.123,00
58 - 0028451 - TORNEIRA METALICA DE MESA PARA COZINHA BICA ALTA 1/2 " (3/4 DE VOLTA)	Unidade	100	50,90	5.090,00
59 - 0028455 - TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	Unidade	50	3,10	155,00
60 - 0037252 - TORNEIRA METALICA PARA LAVATÓRIO, BITOLA 3/4 POLEGADA, CROMADO	Unidade	50	36,04	1.802,00
61 - 0028460 - UNIAO PVC, SOLDABEL, 20MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidade	100	8,04	804,00
62 - 0028461 - UNIAO PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidade	100	9,12	912,00
63 - 0028462 - UNIAO PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidade	100	15,18	1.518,00
64 - 0020665 - VÁLVULA DE LAVATÓRIO CROMADA SEM LADRÃO	Unidade	30	11,98	359,40
65 - 0028482 - MANGOTE - MANGUEIRA SUCÇÃO AGUA CAMINHÃO PIPA 50MM	Metro	300	25,22	7.566,00
66 - 0032975 - LUVA SOLD. LR 32X1	Unidade	50	4,99	249,50
67 - 0037271 - CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidade	50	24,35	1.217,50
68 - 0037272 - ADAPTADOR COM FLANGE PVC, ROSCAVEL 50MM C/ANEL	Unidade	40	31,33	1.253,20
69 - 0028394 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO METALICO 50 MM	Unidade	20	94,61	1.892,20
LOTE 03 - FERRAMENTAS				31.755,05

70 - 0037185 - CHIBANCA 4LBS COM CABO 90CM	Unidade	60	137,75	8.265,00
71 - 0037192 - DISCO DE CORTE P/ SERRA MARMORE 4.1/2	Unidade	50	15,28	764,00
72 - 0028251 - ENXADA 1,5" LIBRAS - COM CABO	Unidade	50	72,31	3.615,50
73 - 0037199 - ESCADA EM ALUMÍNIO - COM 07 DEGRAUS	Unidade	5	330,25	1.651,25
74 - 0037200 - ESTROVENGA LEVE EM AÇO CARBONO S/CABO	Unidade	50	44,80	2.240,00
75 - 0015589 - FACÃO PARA MATO 18"	Unidade	60	30,83	1.849,80
76 - 0028358 - PICARETA EM AÇO FORJADO, MODELO ALVIÃO, COM CABO	Unidade	20	143,77	2.875,40
77 - 0037243 - TESOURA PARA CORTAR GRAMA 12"	Unidade	20	45,83	916,60
78 - 0037254 - TRENA DE AÇO - 8MTS	Unidade	20	55,84	1.116,80
79 - 0015624 - TRENA DE AÇO - 5MTS	Unidade	20	24,28	485,60
80 - 0028486 - ALICATE REBITADOR MANUAL 4 BICOS	Unidade	10	25,39	253,90
81 - 0037280 - ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA MULTIFUNÇÃO 3X4	Unidade	10	478,78	4.787,80
82 - 0037286 - TRENA EM FIBRA DE VIDRO CAIXA ABERTA 50 METROS	Unidade	10	63,74	637,40
83 - 0037294 - ALICATE PRESSÃO 10" MORDENTES RETO/CURVO	Unidade	10	66,45	664,50
84 - 0037297 - ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000V	Unidade	10	38,55	385,50
104 - 0028386 - PREGO DE AÇO COM CABEÇA 2.1/2 X 10	KG	50	24,92	1.246,00
LOTE 04 - FERRAGENS				149.180,30
85 - 0028100 - ABRAÇADEIRA DE AÇO 3/4 ROSCA S/F	Unidade	100	1,81	181,00
86 - 0028112 - ARAME GALVANIZADO N 14	KG	100	28,56	2.856,00
87 - 0028113 - ARAME GALVANIZADO N 16	KG	100	29,17	2.917,00
88 - 0028114 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	100	34,33	3.433,00
89 - 0028199 - CHAPA EM AÇO GALVANIZADO (TODAS AS ESPESSURAS EM QUILOGRAMA)	KG	2.000	18,41	36.820,00
90 - 0037194 - DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO CANTO 3"X2.1/2"	Kit	100	16,52	1.652,00
91 - 0037458 - DOBRADIÇA, PARA JANELA, MATERIAL LATÃO, COM 06 PARAFUSOS, POLEGADAS 3,0", CARTELA COM 03 UNIDADES.	CARTELAS	40	38,97	1.558,80
92 - 0037459 - DOBRADIÇA, PARA PORTA, AÇO CARBONO CROMADO, COM 06 PARAFUSOS, POLEGADAS 3,5", CARTELA COM 03 UNIDADES.	CARTELAS	50	13,07	653,50
93 - 0028258 - FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO CROMADO, INTERNO, MAÇANETA TIPO HORIZONTAL, COM CHAVE FIXA PARA FECHAMENTO INTERNO	Unidade	100	53,49	5.349,00

94 - 0037201 - FECHADURA, PARA PORTA, ACABAMENTO COLONIAL, EMBUTIR, EXTERNA, MAÇANETA HORIZONTAL TIPO ALAVANCA.	Unidade	150	62,06	9.309,00
95 - 0037202 - FECHADURA, PARA PORTA, ACABAMENTO COLONIAL, EMBUTIR, INTERNA, MAÇANETA HORIZONTAL TIPO ALAVANCA.	Unidade	150	53,42	8.013,00
96 - 0028264 - FERRO VERGALHAO CA50 BITOLA 16 MM VARAO DE 12 METROS	Unidade	100	186,48	18.648,00
97 - 0028266 - FERRO VERGALHAO CA50 BITOLA 6,3 MM VARAO DE 12 METROS	Unidade	100	35,12	3.512,00
98 - 0028267 - FERRO VERGALHAO CA50 BITOLA 8 MM VARAO DE 12 METROS	Unidade	200	51,17	10.234,00
99 - 0037215 - LÂMINA DE SERRA MANAUL 12X18 BI-METAL	Unidade	50	12,15	607,50
100 - 0037460 - PARAFUSO MADEIRA 1.1/2X8	CX0100UN	100	14,16	1.416,00
101 - 0028353 - PARAFUSO PONTA DE AGULHA REF 4,2/13 MM USO EM FORRO DE PVC (CENTRO)	Unidade	2.000	0,31	620,00
102 - 0028376 - PORTA CADEADO EM LATAO - 3"	Unidade	50	6,48	324,00
103 - 0028377 - PORTA CADEADO EM LATAO - 2, 1/2"	Unidade	50	4,76	238,00
105 - 0028387 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14) (PREGO RIPAR)	KG	50	30,78	1.539,00
106 - 0015646 - TARGETA 2.1/2" NIQ.	Unidade	100	3,65	365,00
107 - 0037257 - ZINCO CHAPA Nº 28 - LARGURA 1MT	Metro	200	62,75	12.550,00
108 - 0037258 - ZINCO CHAPA Nº28 - LARGURA 80CM	Metro	200	53,52	10.704,00
109 - 0032730 - FECHADURA EXTERNA COM ROSETA REDONDA BRONZE	UND	50	143,59	7.179,50
110 - 0032731 - FERROLHO CHATO ZINCADO 5"	UND	150	6,01	901,50
111 - 0032732 - FERROLHO REDONDO ZINCADO 5"	UND	150	6,37	955,50
112 - 0037461 - KIT 3 DOBRADIÇAS PRESSÃO CURVA GRANDE MULTIUSO COM PARAFUSOS	KITS	150	20,65	3.097,50
113 - 0032785 - PARAFUSO AUTO PERFURANTE PARA TELHA FIBROCIMENTO 5/16" X 110 MM	KG	25	4,31	107,75
114 - 0037262 - PARAFUSO MADEIRA PHILIPS 5,0 X 50MM (2x12)	Unidade	200	0,30	60,00
115 - 0032788 - PARAFUSO Nº 8, PACOTE COM 20 UNIDADES	UND	25	0,19	4,75
116 - 0037282 - FERRO VERGALHÃO CA50 BITOLA 4,2MM, VARÃO COM 12MTS	Unidade	50	24,63	1.231,50
117 - 0037283 - FERRO VERGALHÃO CA50 BITOLA 5,0MM, VARÃO COM 12 MTS	Unidade	50	28,05	1.402,50
118 - 0037295 - PARAFUSO MADEIRA FENDA PHILIPS 2.1/2X10 (4,8X65)	Unidade	1.000	0,32	320,00
119 - 0037296 - PARAFUSO MADEIRA FENDA PHILIPS 2X10 (4,8X50)	Unidade	1.000	0,42	420,00
LOTE 05 - ELÉTRICOS				469.514,75



120 - 0037173 - BOCAL DECORATIVO (PLAFON BOCAL E27)	Unidade	60	6,70	402,00
121 - 0037177 - CABINHO FLEX 2,5MM FABRICAÇÃO EM FIOS DE COBRE ENTRELACADOS NA PARTE INTERNA, COM ISOLAMENTO EM PVC COM ESPESSURA ENTRE 750V A 1000V, ANTICHAMAS FABRICAÇÃO NACIONAL (SELO INMETRO) ROLO COM 100MTS	Rolo	40	220,96	8.838,40
122 - 0037178 - CABINHO FLEX 4,00MM FABRICAÇÃO EM FIOS DE COBRE ENTRELACADOS NA PARTE INTERNA, COM ISOLAMENTO EM PVC COM ESPESSURA ENTRE 750V A 1000V, ANTICHAMAS FABRICAÇÃO NACIONAL (SELO INMETRO)	Metro	3.000	5,32	15.960,00
123 - 0037179 - CABO PP 3X2,5 MM FABRICAÇÃO EM FIOS DE COBRE COM ISOLAMENTO EM PVC COM ESPESSURA ENTRE 750V A 1000V, FABRICAÇÃO NACIONAL (SELO INMETRO) ROLO COM 100MTS	Metro	1.000	9,20	9.200,00
124 - 0037193 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFASICO 40A A 50A	Unidade	50	78,37	3.918,50
125 - 0028244 - ELETRODUTO EM PVC ROSCAVEL 1/2 - PEÇA COM 3MTS	Unidade	50	16,18	809,00
126 - 0028247 - ELETRODUTO EM PVC SOLDABEL 25MM - PEÇA COM 3MTS	Unidade	100	9,25	925,00
127 - 0028248 - ELETRODUTO EM PVC SOLDABEL 32MM - PEÇA COM 3MTS	Unidade	100	10,85	1.085,00
128 - 0028249 - ELETRODUTO EM PVC SOLDABEL 50MM - PEÇA COM 3MTS	Unidade	100	19,17	1.917,00
129 - 0037204 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA - ROLO DE 10MTS	Unidade	100	5,42	542,00
130 - 0037205 - FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 10 MTS	Unidade	50	15,83	791,50
131 - 0037210 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR 01 SEÇÃO PVC BRANCO	Unidade	100	8,09	809,00
132 - 0037211 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR 03 SEÇÕES PVC BRANCO	Unidade	100	16,68	1.668,00
133 - 0037212 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR 02 SECOES PVC BRANCO	Unidade	100	11,56	1.156,00
134 - 0037213 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1S COM TOMADA 10A PVC BRANCO	Unidade	100	18,38	1.838,00
135 - 0028282 - INTERRUPTOR SISTEMA X DE SOBREPOR 01 SEÇÕES	Unidade	100	7,21	721,00
136 - 0028283 - INTERRUPTOR SISTEMA X DE SOBREPOR 02 SEÇÕES	Unidade	100	13,33	1.333,00
137 - 0037214 - INTERRUPTOR 1S SISTEMA X DE SOBREPOR COM TOMADA 10A	Unidade	100	15,38	1.538,00
138 - 0028285 - INTERRUPTOR SISTEMA X DE SOBREPOR DE 03 SECOES	Unidade	100	19,35	1.935,00

139 - 0028299 - LÂMPADA LED - 10W FORMATO TRADICIONAL	Unidade	300	10,36	3.108,00
140 - 0028301 - LÂMPADA LED - 16W FORMATO TRADICIONAL	Unidade	200	17,65	3.530,00
141 - 0037217 - LAMPADA LED - 20W FORMATO TRADICIONAL	Unidade	200	22,39	4.478,00
142 - 0028305 - LÂMPADA TUBULAR LED - 20W BRANCA	Unidade	200	20,00	4.000,00
143 - 0028306 - LÂMPADA TUBULAR LED - 40W BRANCA	Unidade	200	29,71	5.942,00
144 - 0037218 - LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS RECARREGAVEL	Unidade	100	30,13	3.013,00
145 - 0037219 - LUMINÁRIA LED 1X20W BRANCA COMPLETA	Unidade	100	46,27	4.627,00
146 - 0028365 - PINO PARA TOMADA DE 10 A - FEMEA	Unidade	50	3,53	176,50
147 - 0028366 - PINO PARA TOMADA DE 10 A - MACHO	Unidade	30	3,50	105,00
148 - 0028368 - PINO PARA TOMADA DE 20A MACHO	Unidade	50	8,55	427,50
149 - 0028400 - REGUA DE EXTENSAO ELETRICA 3 METROS	Unidade	30	30,96	928,80
150 - 0028414 - PLACA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	Unidade	50	6,00	300,00
151 - 0028415 - PLACA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 4"	Unidade	50	8,28	414,00
152 - 0037240 - TÊ ELÉTRICO 10A - 2P + 1T	Unidade	20	8,95	179,00
153 - 0037241 - TÊ ELÉTRICO 20A - 2P + 1T	Unidade	20	12,41	248,20
154 - 0028442 - TOMADA INTERNA 2SS 10A - BCA	Unidade	100	18,10	1.810,00
155 - 0037250 - TOMADA 2SS SISTEMA X DE SOBREPOR 20 A	Unidade	100	17,03	1.703,00
156 - 0028445 - TOMADA INTERNA 1S 10A - BCA	Unidade	100	8,25	825,00
157 - 0028446 - TOMADA INTERNA 1S 20A - BCA	Unidade	100	10,53	1.053,00
158 - 0037251 - TOMADA 1S SISTEMA X DE SOBREPOR 20A	Unidade	100	17,00	1.700,00
159 - 0028448 - TOMADA INTERNA 3SS 10A - BCA	Unidade	100	21,60	2.160,00
160 - 0028401 - REGUA DE EXTENSAO ELETRICA 5 METROS	Unidade	30	41,82	1.254,60
161 - 0037269 - LUMINÁRIA PAINEL PLAFON BIVOLT DE EMBUTIR LED QUADRADO 24W - FLUXO LUMINOSO 1900lm - 6000K	Unidade	100	72,20	7.220,00
162 - 0037270 - LUMINÁRIA PLAFON SOBREPOR LED REDONDO 24W - FLUXO LUMINOSO 1900lm - 6000K	Unidade	100	85,45	8.545,00
163 - 0037275 - LUMINÁRIA LED 1X40W BRANCA COMPLETA	Unidade	200	42,35	8.470,00
164 - 0037279 - DISJUNTOR TRIFASICO 63 a 100A	Unidade	50	77,81	3.890,50
165 - 0037281 - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED 150W IP66	Unidade	100	657,00	65.700,00

166 - 0037284 - LAMPADA LED - 30W FORMATO TRADICIONAL	Unidade	100	29,66	2.966,00
167 - 0037288 - LUMINÁRIA PAFLON LED DE EMBUTIR 24W	Unidade	100	74,01	7.401,00
168 - 0037290 - Luminária Led Slim 60cm Branco 6500k Bivolt 18w Completa	Unidade	1.000	39,45	39.450,00
169 - 0037291 - RELÉ FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W C/BASE	Unidade	1.500	51,19	76.785,00
170 - 0037292 - CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 3 CV	Unidade	30	204,66	6.139,80
171 - 0037303 - QUADRO ELÉTRICO PVC COM BARRAMENTO 6 DISJUNTORES	Unidade	10	87,66	876,60
172 - 0037304 - QUADRO ELÉTRICO PVC COM BARRAMENTO 12 DISJUNTORES	Unidade	10	340,35	3.403,50
173 - 0037462 - Caixa de Medição para Poste com Lente e Suporte para Disjuntor Padrão Cosern	Unidade	300	411,74	123.522,00
174 - 0037463 - REATOR EXTERNO VAPOR METÁLICO 2000W AF	Unidade	15	542,12	8.131,80
175 - 0037464 - LÂMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 2000W – E40	Unidade	15	642,97	9.644,55
LOTE 06 - CONSTRUÇÃO				600.613,75
176 - 0028101 - ABRAÇADEIRA DE PLASTICO TIPO ENFORCA GATO 20CM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	Pacote	30	16,38	491,40
177 - 0028102 - ABRAÇADEIRA DE PLASTICO TIPO ENFORCA GATO 30 CM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	Pacote	30	30,92	927,60
178 - 0028119 - KIT ASSESÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DA BACIA SANITARIA (PARAFUSO E ESPUDE)	Unidade	80	13,17	1.053,60
179 - 0028121 - BALDE P/ CONSTRUÇÃO PVC 12L	Unidade	50	14,13	706,50
180 - 0037174 - BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA 1" CV - 110/220V	Unidade	10	525,00	5.250,00
181 - 0037175 - BOMBA SUBMERSA 340W OU SUPERIOR (SAPINHO) - 220V	Unidade	15	368,77	5.531,55
182 - 0028132 - BOTA EM COURO (MODELO CONTRUÇÃO CIVIL) NUMERAÇÃO DE 34 A 46	Par	600	61,34	36.804,00
183 - 0028133 - BOTA, BORRACHA PVC, CANO LONGO, NA COR PRETA, NÚMEROS NÃO INFERIOR A 34 E NÃO SUPERIOR A 44	Par	400	64,02	25.608,00
184 - 0037465 - BRITA EM PEDRA GRANITICA N 00 (CASALHINHO)	METROS C	60	254,29	15.257,40
185 - 0028153 - CADEADO EM LATÃO, 25 MM, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES	Unidade	100	21,60	2.160,00
186 - 0028154 - CADEADO EM LATÃO, 30 MM, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES	Unidade	100	24,46	2.446,00

187 - 0028155 - CADEADO EM LATÃO, 35 MM, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES	Unidade	100	29,92	2.992,00
188 - 0028156 - CADEADO EM LATÃO, 50 MM, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES	Unidade	100	51,33	5.133,00
189 - 0037180 - CAIXA D'ÁGUA EM PVC 1.000LTS C/TAMPA	Unidade	5	454,85	2.274,25
190 - 0037181 - CAIXA D'ÁGUA EM PVC 10.000 LTS C/TAMPA	Unidade	5	5.438,33	27.191,65
191 - 0037182 - CAIXA D'ÁGUA EM PVC 2000 LTS C/TAMPA	Unidade	5	1.306,11	6.530,55
192 - 0037184 - CAL HIDRATADO BRANCO, FINO, PARA PINTURA, SACO COM 10 QUILOS	Unidade	1.000	24,25	24.250,00
193 - 0028204 - COLA BRANCA PARA MADEIRA - 1KG	Unidade	50	18,23	911,50
194 - 0037187 - COLA BRANCA PARA MADEIRA - 5 KG	Unidade	20	85,03	1.700,60
195 - 0037188 - COLA PLÁSTICA PARA APLICAÇÃO MARMORE E GRANITO - 01 KG	Unidade	40	23,09	923,60
196 - 0028208 - COLA INSTANTÂNEA 20G	Unidade	10	8,62	86,20
197 - 0037189 - CONCERTINA DE SEGURANÇA EM AÇO GALVANIZADO COM ESPIRAL 30CM ALTURA COM 10MTS	Unidade	100	94,98	9.498,00
198 - 0037190 - CONCERTINA DE SEGURANÇA EM AÇO GALVANIZADO COM ESPIRAL 45CM ALTURA COM 10MTS	Unidade	100	159,33	15.933,00
199 - 0037191 - CORDA NYLON - 12 MM	Metro	600	1,18	708,00
200 - 0028213 - CORANTE, LÍQUIDO COM PIGMENTOS APLICAÇÃO TINTA EM PÓ, BISNAGA DE 50ML, CORES DIVERSAS EM PÓ, BISNAGA DE 50ML, CORES DIVERSAS	Unidade	100	2,97	297,00
201 - 0015582 - CORDA NYLON - 6MM	Metro	300	1,47	441,00
202 - 0028254 - ESCOVA BROXA RETANGULAR P/PINTURA 2" OU SUPERIOR	Unidade	200	8,96	1.792,00
203 - 0037203 - FITA CREPE USO GERAL DIMENSÕES 48MM X 50M	Unidade	50	14,85	742,50
204 - 0037206 - FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO 70MM X 100MTS	Unidade	50	18,50	925,00
205 - 0037466 - FORRO EM PVC, COR BRANCO, LARGURA 20CM, ESPESSURA 14 MM	METROS Q	1.000	40,22	40.220,00
206 - 0028308 - LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	Unidade	30	74,85	2.245,50
207 - 0015132 - LIXA FERRO GR150	Unidade	500	3,06	1.530,00
208 - 0028310 - LIXA MADEIRA GR120	Unidade	500	1,07	535,00
209 - 0028311 - LIXA MADEIRA GR150	Unidade	500	1,11	555,00

210 - 0037220 - LUVA DE PROTEÇÃO PVC CURTA	Par	400	24,45	9.780,00
211 - 0037221 - LUVA DE PROTEÇÃO PVC LONGA	Par	300	35,97	10.791,00
212 - 0028323 - LUVA RASPA LONGA COM REFORÇO	Par	100	16,49	1.649,00
213 - 0037222 - MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 POLEGADA	Metro	300	5,03	1.509,00
214 - 0028327 - MANGUEIRA TRANÇADA E REFORÇADA - 3/4MM	Metro	300	10,71	3.213,00
215 - 0028328 - MANGUEIRA TRANÇADA E REFORÇADA - 1" (32MM)	Metro	300	14,63	4.389,00
216 - 0028329 - MANTA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA, LARGURA 20 CM (MANTA FRIA)	Metro	200	6,37	1.274,00
217 - 0025731 - MANTA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA, LARGURA 40 CM (MANTA FRIA)	Metro	100	11,80	1.180,00
218 - 0028330 - MANTA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA, LARGURA 60 CM (MANTA FRIA)	Metro	100	20,00	2.000,00
219 - 0028331 - MANTA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA, LARGURA 80 CM (MANTA FRIA)	Metro	100	28,80	2.880,00
220 - 0028332 - MARRETA, PESO 500 GR, FORJADA E TEMPERADA EM AÇO SAE, 1045/1050 COM CABO	Unidade	10	31,72	317,20
221 - 0037223 - MARTELO UNHA 25MM C/CABO	Unidade	10	36,50	365,00
222 - 0028333 - MASCARA DESCARTAVEL TIPO CONCHA CATEGORIA PFF-2(S) (RESPIRADOR DESCARTÁVEL), FORMATO DOBRÁVEL, COMPOSTO POR DOIS PAINÉIS DE	Unidade	200	7,01	1.402,00
223 - 0037225 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL	Unidade	200	10,81	2.162,00
224 - 0028348 - PÁ, FORMATO BICO EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320X270MM, CABO EM MADEIRA NÃO INFERIOR A 1,20 VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM +/- 5%	Unidade	200	55,97	11.194,00
225 - 0028349 - PÁ, FORMATO QUADRADA, EM AÇO CARBONO, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, TAMANHO 290X250,CABO EM MADEIRA NÃO INFERIOR A 1,20.	Unidade	200	53,62	10.724,00
226 - 0037227 - PENEIRA PARA AREIA, FORMATO RETANGULAR - TAMANHO PEQUENO 50X40	Unidade	5	31,81	159,05
227 - 0028356 - PERFIL F, DE PVC, PARA ENCAIXE DE FORRO DE PVC PEÇA COM 6MTS	Unidade	200	38,00	7.600,00
228 - 0015084 - PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO - 1,50MT	Unidade	20	149,80	2.996,00
229 - 0037228 - PIA INOX SEM VÁLVULA - 1,50MTS	Unidade	10	354,67	3.546,70
230 - 0037467 - PISO CERÂMICO, ESMALTADO, TIPOA, FATOR DE RESISTÊNCIA PEI-5, DIMENSÕES SUPERIOR A 40CM , COR BRANCO	METROS Q	800	38,05	30.440,00
231 - 0037235 - PNEU 3,50 X 8 COM CAMARA DE AR (RODADO)	Unidade	100	80,67	8.067,00
232 - 0037236 - PNEU MACIÇO EIXO GROSSO 1" x 27mm - SEM CÂMARA	Unidade	100	96,67	9.667,00

233 - 0028375 - PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	Unidade	100	0,96	96,00
234 - 0028389 - PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	Unidade	50	25,17	1.258,50
235 - 0028402 - REGULADOR PARA GÁS DE COZ ACOMPANHA MANGUEIRA 80CM BRAÇADEIRAS.	Unidade	50	64,39	3.219,50
236 - 0028403 - REJUNTE PARA PISO OU REVESTIMENTO - 1QUILO - VÁRIAS CORES	Pacote	100	5,05	505,00
237 - 0028411 - SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Unidade	50	27,25	1.362,50
238 - 0037239 - SUPORTE "T" EM AÇO GALVANIZADO P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO DE PVC C/06MTS	Unidade	300	24,19	7.257,00
239 - 0037242 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10MT 5MM - SEM AMIANTO	Unidade	100	84,82	8.482,00
240 - 0037253 - TRELIÇA EM AÇO 3,4MM/4,2MM - 6MTS	Unidade	100	45,91	4.591,00
241 - 0037255 - VASSOURÃO P/ GARI 40CM - COM CABO	Unidade	500	21,23	10.615,00
242 - 0037256 - VASSOURÃO PARA VARRIÇÃO DE RUA EM NYLON 30CM - COM CABO	Unidade	500	20,50	10.250,00
243 - 0028467 - VASSORÃO PARA VARRIÇÃO DE RUA EM NYLON 40CM - COM CABO	Unidade	500	21,29	10.645,00
244 - 0028468 - VASSOURÃO P/ GARI 30CM - COM CABO	Unidade	500	20,50	10.250,00
245 - 0028491 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTEFOLHADO ABS (PVC); Tipo de Material: Frente: Plástico ABS - Base: Styron; Características do ABS: Baixa densidade, Alta resistência; Tipos de Papel utilizado: Papel Toalha de 2 ou 3 dobras	Unidade	30	45,50	1.365,00
246 - 0028492 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO ABS (PVC) COM CAPACIDADE DE 900 ML	Unidade	30	46,14	1.384,20
247 - 0037259 - Pulverizador Borrifador 1 Litro Spray em PVC	Unidade	30	12,36	370,80
248 - 0032973 - LUVA DE BORRACHA COM PUNHO DE ALGODÃO (POLIESTER) MOD. 688	Par	500	18,72	9.360,00
249 - 0032974 - LUVA EM TECIDO PIGMENTADA	Par	1.000	4,33	4.330,00
250 - 0037263 - PNEU PARA CARRO DE MÃO 3,25 X 8	UND	100	45,63	4.563,00
251 - 0037264 - SACO PARA LIXO DE 200 LITROS REFORÇADO; MEDIDAS *(EXTERNAS: COMPRIMENTO: 115CM; LARGURA: 90CM; ESPESSURA: 0,10; QUANTIDADE: 100 UNIDADES; COR: PRETO; PESO APROXIMADO: 7 KG; COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO.	PACOTES	150	153,67	23.050,50
252 - 0037266 - CÂMARA AR P/CARRO MÃO 3,25 X 8	Unidade	100	25,97	2.597,00
253 - 0037267 - PNEU P/CARRO MÃO 4,0 X 8 (REFORÇADO)	Unidade	100	42,67	4.267,00
254 - 0037268 - CÂMARA AR P/CARRO MÃO 4,0 X 8	Unidade	100	32,11	3.211,00

255 - 0037273 - FORRO EM PVC, COR BRANCO, LARGURA 20CM, ESPESSURA 08MM	METRO QU	1.000	35,80	35.800,00
256 - 0037274 - BRITA EM PEDRA GRANITICA N 19	METRO CÚ	50	227,87	11.393,50
257 - 0037285 - REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS 10X10 BRANCO COR BRANCO	METRO QU	200	54,77	10.954,00
258 - 0037289 - TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 1,05 X 6MT	Unidade	100	317,00	31.700,00
259 - 0037293 - TELHA METALICA GALVANIZADA ONDULADA 1,05X6MT	Unidade	30	297,50	8.925,00
260 - 0037298 - BUCHA FIXAÇÃO NYLON Nº8	Unidade	1.000	0,46	460,00
261 - 0037302 - TAMPA ESCAMOTEÁVEL INOX QUADRADA 15X15	Unidade	10	14,19	141,90
262 - 0037468 - PISO INTERTRAVADO RETANGULAR DE CONCRETO 10 X 20 X 10CM NATURAL	METRO QU	100	72,53	7.253,00
LOTE 07 - PINTURA				333.023,50
263 - 0025508 - MASSA CORRIDA COM 18 LITROS	Lata	200	46,43	9.286,00
264 - 0037224 - MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO (LATA COM 15 LITROS)	Lata	200	122,38	24.476,00
265 - 0028335 - MASSA PLÁSTICA PARA MÁRMORE/GRANITO	KG	150	24,46	3.669,00
266 - 0037229 - TRINCHA PARA PINTURA 1"	Unidade	200	4,57	914,00
267 - 0037230 - TRINCHA PARA PINTURA 1.1/2"	Unidade	200	5,62	1.124,00
268 - 0037231 - TRINCHA PARA PINTURA 2"	Unidade	200	6,30	1.260,00
269 - 0037232 - TRINCHA PARA PINTURA 2.1/2	Unidade	200	9,03	1.806,00
270 - 0037233 - TRINCHA PARA PINTURA 3/4	Unidade	200	2,99	598,00
271 - 0015140 - ROLO ESPUMA 15CM COM CABO	Unidade	30	7,22	216,60
272 - 0015142 - ROLO ESPUMA 9CM COM CABO	Unidade	30	5,56	166,80
273 - 0028407 - ROLO LA DE CARNEIRO 23CM - LÃ 19MM COM CABO	Unidade	100	43,64	4.364,00
274 - 0020636 - ROLO LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM CABO	Unidade	40	13,25	530,00
275 - 0037469 - SELADOR ACRILICO EXTERNO PARA MADEIRA GALÃO	Galão	80	150,00	12.000,00
276 - 0037238 - SELADOR ACRILICO PAREDE COM 15 LITROS	Lata	60	89,70	5.382,00
277 - 0037244 - TINTA ACRÍLICA PARA PISO 15LTS OU SUPERIOR, CORES VARIADAS MEGAPISO OU SIMILAR	Lata	150	185,00	27.750,00
278 - 0037245 - TINTA ACRILICA (EXTERNA) 15LTS OU SUPERIOR, CORES VARIADAS	Lata	300	222,33	66.699,00
279 - 0037246 - TINTA CLÁSSICA LÁTEX (INTERNA) 15LTS OU SUPERIOR, CORES VARIADAS	Lata	300	90,00	27.000,00
280 - 0037247 - TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO - TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA (RETROREFLETIVA)	Lata	50	824,99	41.249,50

MONOCOMPONENTE À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA. LATA COM 18 LITROS (AMARELA E BRANCA)				
281 - 0028437 - TINTA EM PÓ COM 2 KG (CORES VARIADAS)	Unidade	1.500	6,73	10.095,00
282 - 0037470 - TINTA EM PÓ PACOTE COM 5 KG - CAL	Unidade	3.000	8,78	26.340,00
283 - 0028439 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM SPRAY, SECAGEM RÁPIDA - CORES VARIADAS	Unidade	20	19,95	399,00
284 - 0037471 - TINTA LÁTEX PVA INTERNA; COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE; EMB. 3,600L; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,600L DE 280 M² A 380 M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO	Galão	300	28,07	8.421,00
285 - 0028459 - TRINCHA PARA PINTURA 3"	Unidade	100	11,06	1.106,00
286 - 0037472 - PINTURA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE 3,6L A BASE DE SOLVENTES	Galão	20	88,56	1.771,20
287 - 0037473 - PINTURA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE 18LTS A BASE DE SOLVENTES	BALDE	20	94,09	1.881,80
288 - 0037474 - TEXTURA RUSTICA 25KG	BALDE	20	124,13	2.482,60
289 - 0037287 - TINTA ÉPOXI BRILHANTE PARA PISO DE QUADRAS ESPORTIVAS 18LTS	Unidade	100	402,76	40.276,00
290 - 0037475 - TINTA "PU" A BASE DE POLIURETANO BICOMPONENTES C/CATALIZADOR (CORES DIVERSAS)	Galão	40	294,00	11.760,00

Santa Cruz/RN, 21 de julho de 2023

**JOSÉ ANCHIETA DE MEDEIROS COSTA**  
Secretário Municipal de Administração